



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

|                  |  |   |
|------------------|--|---|
| <b>Despacho:</b> |  | <b>Secretária Geral</b>                       |
|                  |  | <b>Data:</b> ____/____/____ <b>Hora</b> ____: |
|                  |  | <b>Protocolo Nº:</b> _____                    |

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

De 03 de Julho de 2017

**AUTORIA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 03/07/17

*“Concede prorrogação de prazo para adquirente de área no Setor Industrial do Município de Água Boa/MT.”*

O **Presidente da Câmara Municipal de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, Vereador **José Ari Zandoná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o Art. 49 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Água Boa - MT; **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Considerando** os fundamentos do § 2º do Art. 5 da Lei Municipal nº 1145, de 10 de novembro de 2011;

**Considerando ainda** o Requerimento do adquirente em anexo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogados em 12 (doze) meses o prazo, nos termos § 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 1145, de 10 de novembro de 2011, para a EMPRESA **SUELI FERNANDES FONTOURA – ME CNPJ 21.267.337/0001-30**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Autorizativo para prorrogação de início de construção em terrenos nos Setores Industriais de Água Boa, é uma obrigação constante na Lei Municipal nº 1145/2011, devendo o mesmo ser autorizado por esta Casa de Leis. Mediante o Requerimento fundamentado do requerente, o qual encontrasse anexo a este projeto. O prazo de 12 (doze) meses é baseado na última concessão desta Casa a outro requerente sendo de 12 (doze) meses. Desta forma, ficando justo e patronizado o tempo a ser oferecido a todos.




# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de Julho de 2017.

**José Ari Zandoná/DEM**  
Presidente

  
**Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB**  
Vice-Presidente

  
**Luís César de Lara Pinto Filho/PR**  
1º – Secretário

  
**Jonathan Silveira Roberto/PR**  
2º – Secretário



Água Boa, 19 de Junho de 2017.

Ao Sr. Jose Ari Zandoná  
Presidente da Câmara nesta

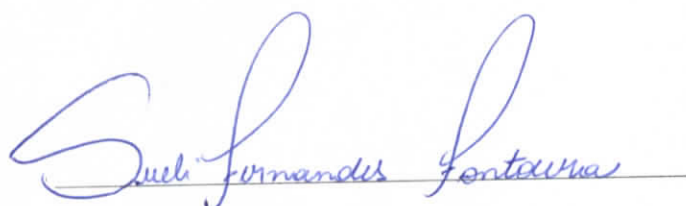
Senhor Presidente,

Temos a satisfação em cumprimentá-lo e por oportuno solicitar a autorização desta Casa de Lei, para prorrogar o prazo de construção sobre o lote Urbano Nº05 da quadra Nº53, com uma metragem de 1.000m<sup>2</sup> localizado no Setor Industrial " Cidade de Água Boa".

Solicito dois anos de prazo, motivado pelas dificuldades financeiras econômicas que atingiram diretamente o Setor de Transportes.

Aguardo Aprovação

Att



Nome: SUELI FERNANDES FONTOURA – ME

CNPJ: 21.267.337/0001-30

|  |               |
|--|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL<br>DE ÁGUA BOA<br>PROTOCOLO |               |
| Nº 172                                       | FOLHA 1       |
| HORA 10:57                                   | DATA 19/06/17 |

Bruno  
B. Beia